



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cabinete da Secretária



IMPACTO FINANCEIRO - PROJETO DE LEI Nº 008 DE 26 DE MARÇO DE 2024
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

CARGO	QUANT.	VENCIMENTO	13º SALÁRIO	FÉRIAS	PATRONAL MENSAL		PATRONAL FÉRIAS		TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
					INSS 23,03%		INSS 23,03%			
Gratificação de Complemento de Jornada - GCJ	300	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 206,67	R\$ 142,79	R\$ 47,60	R\$ 228.835,80	R\$ 3.051.144,00		
Impacto em 2024	300	Custo dos colaboradores nos meses de Maio a Dezembro de 2024 (8)								R\$ 2.034.096,00
Impacto em 2025	300	Custo anual com os colaboradores em 2025								R\$ 3.051.144,00
Impacto em 2026	300	Custo anual com os colaboradores em 2026								R\$ 3.051.144,00
IMPACTO FINANCEIRO TOTAL	300	CUSTO TOTAL DOS COLABORADORES 2024 / 2026								R\$ 8.136.384,00

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2024

MARIA GONSUELO SALES SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



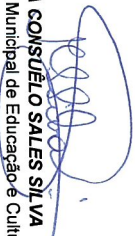
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gabinete da Secretária



CONTRATAÇÃO DE CUIDADORES - IMPACTO FINANCEIRO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

CARGO	QUANT.	VENCIMENTO	13º SALÁRIO	FÉRIAS	PATRONAL MENSAL INSS 23,03%	PATRONAL FÉRIAS INSS 23,03%	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Cuidador	300	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 206,67	R\$ 142,79	R\$ 47,60	R\$ 228.835,80	R\$ 3.051.144,00
Impacto em 2024	300	Custo dos colaboradores nos meses de Março a Dezembro de 2024 (10)						
Impacto em 2025	300	Custo anual com os colaboradores em 2025						
Impacto em 2026	300	Custo anual com os colaboradores em 2026						
IMPACTO FINANCEIRO TOTAL	300	CUSTO TOTAL DOS COLABORADORES 2024 / 2026						
								R\$ 8.983.076,46

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2024


MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os devidos fins e em especial para atendimento do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Artigo nº 16, que o aumento da despesa que será gerado por este Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – **LOA**, compatibilidade com o Plano Plurianual - **PPA 2022/2025** e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.



MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura